



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

EDITAL Nº 004/2020

Processo Seletivo visa à contratação de Estagiários que estejam cursando os cursos de ensino superior de Engenharia Civil a partir do 2º ano (4º período).

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e o MUNICÍPIO DE TOMAZINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Lei Municipal n.º 228/2007, tornam público o Processo Seletivo de Estagiários destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio para a área de Engenheiro Civil e para formação de cadastro de reserva, da Prefeitura Municipal de Tomazina, nos termos descritos no presente Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

11 Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o processo seletivo de alunos regularmente matriculados nos cursos das instituições de ensino superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, para 01 vaga imediata e formação de cadastro de reserva, para atuar como estagiário junto à Prefeitura Municipal de Tomazina na área de Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo.

12 A seleção pública será realizada sob a responsabilidade da Comissão Examinadora composta por membros designados pela Portaria nº 005/2019, e do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, seguindo as normas deste Edital.

13 O presente Edital será publicado no Diário oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, e no átrio da sede da Prefeitura Municipal de Tomazina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

14 O estudante aprovado, excedente às vagas de ocupação imediata, formará cadastro de reserva, destinado a preencher as vagas de estágio conforme a necessidade do setor de Engenharia e Arquitetura desta Prefeitura.

15 Os candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários serão convocados por meio de Portaria publicada no Diário oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, seguindo a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

21 Os candidatos poderão realizar suas inscrições, gratuitamente, entre os dias 23 a 27 de março de 2020, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, localizada na Praça Tenente João José Ribeiro, 99, Centro, em Tomazina, Paraná.

3. DA FINALIDADE DO ESTÁGIO

31 O programa de estágio destina-se a complementar a formação escolar do estagiário e promover o seu desenvolvimento profissional, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza.

32 Os estagiários atuarão, desenvolvendo atividades inerentes à sua formação, voltadas para a operacionalização dos serviços dentro dos objetivos da instituição.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

41 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de preencher os requisitos exigidos;

42 A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

- a) comprovante de residência;
- b) cópia do RG e do CPF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

c) declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o estudante está regularmente matriculado, indicando o semestre que está cursando e a quantidade de carga horária a ser cumprida; para efeito da assinatura do Termo de Compromisso;

4.3 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Comissão Examinadora, caso seja necessário;

4.4 Serão admitidas inscrições por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4.5 Não serão admitidas inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

4.6 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher de forma incompleta, ou ainda se constado posteriormente dados inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras cominações legais.

4.7 No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu comprovante de inscrição.

4.8 A inscrição do candidato implica na ciência e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

5.1. São requisitos para inscrição no Processo Seletivo:

a) ser aluno, regularmente matriculado com frequência efetiva em curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, cuja instituição de ensino tenha convênio de estágio com o Município Tomazina ou com o CIEE/PR.

b) atender às regras de estágio previstas nas normas da instituição de ensino,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

conselho de classe ou órgão similar e demais leis que tratam do tema.

c) NÃO podem concorrer estudantes que já realizaram 2 (dois) anos de estágio pela empresa concedente.

5.2. NÃO podem concorrer os estudantes que estejam cursando o último semestre de seus respectivos cursos, considerando-se que o termo de compromisso será assinado por prazo mínimo de 06 (seis) meses, prorrogável ou rescindível a qualquer tempo a critério da Prefeitura Municipal de Tomazina.

5.3. O estágio somente será concedido ao candidato aprovado e que atenda aos requisitos previstos no item 5.1.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. Da Aplicação da Prova

6.1.1 O teste seletivo será de caráter classificatório e eliminatório, consistindo de uma prova de conhecimentos de múltipla escolha, contendo 10 (dez) questões sobre as matérias integrantes do programa constante do anexo I deste Edital.

6.1.2 A prova será aplicada no dia 31 de março de 2020, 09h00, sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, localizada na Praça Tenente João José Ribeiro, 99, Centro, em Tomazina, Paraná.

6.2.1. Os candidatos devem comparecer ao local das provas nos horários definidos oportunamente com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho) e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.2.2. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o início da prova.

6.2.3. Não serão permitidos, durante a realização das provas:

a) a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material e a utilização de régua de cálculo, máquinas calculadoras e/ou similares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

- b) o uso de relógio, boné, ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.
- c) é vedado o ingresso de candidato em local de prova utilizando de aparelhos eletrônicos.
- e) O candidato que for surpreendido como aparelho telefone celular ligado, ainda que não esteja o utilizando, será sumariamente desclassificado, devendo os fiscais retirarem a prova imediatamente do candidato flagrado, acompanharem-no até que saia do recinto de provas, e certificarem o ocorrido por escrito.
- f) a prova escrita objetiva terá a duração total máxima de 03 (três) horas. O candidato só poderá deixar o recinto da prova após passada meia hora do início da prova.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1 A prova de conhecimentos escrita objetiva constará de 10 (DEZ) questões contendo somente uma resposta correta.

7.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva, sem rasuras, para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta.

7.4 Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, sem nenhuma opção assinalada ou com rasura.

7.2 A divulgação do gabarito oficial da prova objetiva será feita no 1º dia útil seguinte à realização da prova, no Diário oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, e no átrio da sede da Prefeitura Municipal de Tomazina.

8. DA CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

8.1 Serão classificados aqueles que alcançarem a maior nota em lista decrescente.

8.2 Em caso de empate na pontuação serão adotados como critérios de desempate:

A) ano letivo a ser cursado em 2020, tendo preferência aqueles mais avançados em seu respectivo curso.

b) Idade.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O Resultado PRELIMINAR da seleção de estagiários será publicado no Diário oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, e no átrio da sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, em data a ser divulgada nos referidos canais de comunicação.

9.2. O Resultado FINAL da seleção de estagiários será publicado no Diário oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, e no átrio da sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, em data a ser divulgada nos referidos canais de comunicação.

10. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

10.1 O prazo de validade da presente seleção será de 12 meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período ou rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Tomazina.

11. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

11.1 Os candidatos aprovados serão convocados, a critério da administração, conforme o número de vagas necessárias para preenchimento, obedecendo sempre à ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

112 Além da publicação das convocações para preenchimento das vagas disponíveis, em caráter facultativo, poderão ser feitas através de telefonema, sendo tal procedimento meramente informativo; no entanto, é de responsabilidade dos candidatos manterem seus dados para contato atualizado junto aos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e ao CIEE-PR, bem como acompanhar as publicações do referido estágio, no Diário oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, sendo tal ato único e exclusivo;

113 No caso de não comparecimento no prazo assinado ou desistência formal, prosseguir-se-á a convocação do candidato subsequente, observando a ordem classificatória.

114 Só firmarão Termo de Compromisso os convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 06 meses, contados da convocação.

115 Para ser firmado o Termo de Compromisso de Estágio deverão ser observados os seguintes requisitos:

- I. disponibilidade de horário para cumprimento da jornada de estágio compatível com as atividades discentes;
- II. estar matriculado e com frequência regular no respectivo curso;
- III. não estar vinculado a outro programa de estágio em entidade pública ou privada.

116 Deverá o convocado no prazo fixado, apresentar os documentos descritos nas alíneas abaixo, como condição para assumir o estágio:

- a) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- b) RG e CPF;
- c) 1 (uma) foto 3x4, recente;
- d) comprovante de matrícula, atualizado observado o disposto no subitem 4.2, alínea “c”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

e) comprovante de residência.

11.7 A apresentação de qualquer um dos documentos exigidos no subitem anterior, deverá ser dentro do prazo determinado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

14. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

14.1 Em caso de chamamento de 9 candidatos da lista geral, caso o candidato que comprove ser pessoa com deficiência não esteja entre os 9 primeiros classificados, o décimo convocado será necessariamente o primeiro colocado na lista das pessoas com deficiência, nos termos do art. 17, §5º, da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, desde que a deficiência esteja prevista no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

15. DA BOLSA ESTÁGIO

15.1 O estudante de nível superior em estágio na Prefeitura Municipal de Tomazina farão jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), para uma carga diária de estágio de 06:00 horas.

16. DOS RECURSOS

16.1 Caberá recurso da prova objetiva e do resultado final da seleção durante o prazo de 1 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a divulgação do gabarito da prova de conhecimentos e do resultado do processo seletivo, respectivamente, devendo o recurso ser protocolizado na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina;

16.2 O recurso deverá seguir o modelo de formulário que encontra-se disponibilizado no Anexo III deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.

18.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados.

18.2 O estagiário no decorrer do período do estágio estará sob permanente processo de avaliação de desempenho, quanto ao seu envolvimento das atribuições que lhe forem conferidas, apurando-se o aproveitamento e a assiduidade.

18.3 A avaliação caberá ao órgão administrativo respectivo, que solicitará o seu desligamento, a qualquer momento, na hipótese do não atendimento dos requisitos acima especificados.

18.4 No caso de prorrogação de vigência do Termo de Compromisso, o estagiário terá direito a recesso de 30 (trinta) dias, de acordo com disposto no Art.13 da Lei Federal nº 11.788/2008.

18.4.1 Os dias de recesso previstos no item 17.4 serão concedidos de maneira proporcional, na hipótese de estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

18.4.2 Na hipótese de desligamento do estagiário, antes de seis meses, ou quando ainda não tenha sido contemplado com o recesso remunerado, será pago proporcionalmente o valor correspondente aos dias de recesso a que faria jus, tendo por base o valor da bolsa.

17.5 Em caso de alteração dos dados pessoais constantes na Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao CIEE-PR para a atualização dos dados, sob pena de, quando convocado, perder o prazo para assumir o estágio, caso não seja localizado.

17.6 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Tomazina, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

17.7 A jornada de atividade em estágio será de até 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, observado o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Tomazina, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

cumprida apenas no local indicado ao estagiário na hora da assinatura do Termo de Compromisso e na forma determinada pelo supervisor de estágio.

17.8 Os casos omissos não descritos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora;

17.9 A inexatidão das afirmações e/ou a existência de irregularidade de documento, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, a desclassificação do candidato, ou o seu desligamento do estágio, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa civil e criminal cabíveis.

17.10 Os candidatos aprovados e convocados para o credenciamento devem apresentar-se na data que for solicitado na convocação.

19. CRONOGRAMA

19.1 À critério da comissão, o período do Processo Seletivo de estágio, seguirá o calendário especificado abaixo:

EVENTOS:	DATAS:
INSCRIÇÕES	23 a 27 de março de 2020
PROVAS	31 de março de 2020.
GABARITO E RESULTADO PRELIMINAR	01 de abril de 2020.
DIA PARA RECURSOS	02 e 03 de abril de 2020.
RESULTADO DE RECURSOS	06 de abril de 2020.
GABARITO E RESULTADO OFICIAL	07 de abril de 2020.

Tomazina, 12 de março de 2020

José Rocha do Prado

Prefeito em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

ANEXO – I

Projetos: Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos e complementares.

Fundações: Tipos de fundações e suas características;

Orçamento de Obras: Orçamento e composição de custos; Critérios de medição de obras; Levantamento de quantitativos; Determinação de custos e prazos de execução de serviços.

Mecânica dos solos: Índices físicos, Cálculo de volume de cortes e aterros; Transporte de materiais; Equipamentos para transporte, desmonte e compactação de solo.

Legislação Municipal: Código de obras municipal.

Hidráulica: Noções de hidráulica; Cálculo de vazões, velocidades e pressões;

Instalações elétricas: Interpretação de projetos elétricos; Conhecimento de simbologias e convenções; Sistemas de alimentação, comando e aterramento.

Estruturas de concreto: Características do concreto; Noções de dosagem de concretos; Cálculo de esforços (Momentos fletores, esforço cortante e reações de apoio.). Leitura e interpretação de projetos estruturais; Conhecimento de simbologias e convenções; Levantamento de quantidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

ANEXO II

MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS IDENTIFICAÇÃO - Preencha seus dados pessoais nos campos abaixo:

Nome completo:			
Rua e n.º:			
Bairro:		Cidade:	
E-mail:		Telefone:	
Estado Civil:	Nacionalidade:	Data de nascimento:	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	Sexo: F () M ()
Curso:	Instituição de Ensino:		Período do curso:

Tomazina, _____ de março de 2020.

Assinatura do candidato: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

ANEXO III CAPA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EXCELENTÍSSIMA COMISSÃO EXAMINADORA, o candidato abaixo identificado vem interpor recurso administrativo referente(s) ao(s) item (), nos seguintes termos:

NOME:		Telefone:	
Endereço:			
Cidade:		Estado:	
RG	CPF		

As razões que justificam o pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo.

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DO(A) CANDIDATO(A)
(Caso precise, anexe folha suplementar)

Tomazina__de_ _____de 2020.

Assinatura do candidato